



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82620211746131

Nome original: CERTIDÃO 16.137.pdf

Data: 21/12/2021 16:26:29

Remetente:

Naira Aragão Feitosa Santos

01º OFÍCIO DA COMARCA DE N. SRA. DA GLÓRIA

TJSE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Certidão de Inteiro Teor da Mat. 16.137 - PROCESSO: 202077201015.

Cartório do 1º Ofício de Nossa Senhora da Glória CNPJ/MF 13001219000157 <b>NOSSA SENHORA DA GLÓRIA</b> Náira Aragão Feitsa Santos Registradora Nartéria Aragão Feitosa Santos      Jaeliel Aragão Sousa Substitutos REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -	Matrícula	16137	Data	12/11/2015
	Livro	2 - BJ	Folha	255

**IMÓVEL** - Fração ideal de 0,00752 de uma área de terreno destinado à construção, que corresponderá a futura unidade autônoma, Quadra 09, Lote 04, integrante do Residencial Alameda dos Encantos, situado na Rua Manoel Bezerra Lemos, Bairro Divinéia, nesta cidade, e será composta de sala de estar/jantar, varanda, circulação, 02 (dois) quartos, 01 (um) suíte, wc social, cozinha e área de serviço, área privativa 88,34m<sup>2</sup>, área comum 184,30m<sup>2</sup> e área total de 272,64m<sup>2</sup>; Iniciando do marco 'MP-01', georreferenciado no Sistema Geodesico Brasileiro, Datum-SAD-69, coordenada plano Retangulares Relativas, Sistema UTM:E=672.096,1724m e N=8.869.196,3065m dividindo-o com a Estrada Vicinal de acesso ao Povoado Boa Vista/Olhos D'agua e com a propriedade de Jose Barbosa da Silva; daí segue confrontando com Estrada Vicinal de acesso ao Pov. Boa Vista/Olhos D'agua com az de 13°53'31" e a distância de 33,93m ate o MP-02(E=672.104.3189m e N=8.869.229,2450); daí segue com Estrada Vicinal de acesso ao Pov. Boa Vista/Olhos D'agua com az de 6°03'45" e distância de 84,84m ate o MP-03(E=672.113.2791m e N=8.869.313,6096)m; daí segue com Estrada Vicinal de Acesso ao Pov. Boa Vista/Olhos D'agua com az de 26°32'35" e distancia de 21,21m ate o MP-04 (E=672.120.7923m e N=8.869.328,8705)m; daí segue com Estrada Vicinal de Acesso ao Pov. Boa Vista/Olhos D'agua com az de 29°57'51" e distancia de 23,79m ate o MP-05(E=672.132.5935m e N=8.869.349,5318)m; daí segue com Estrada Vicinal de Acesso ao Pov. Boa Vista/Olhos D'agua com az de 35°21'00" e distancia de 84,04m ate o MP-06(E=672.181.2151m e N=8.869.418,0759)m; daí segue com Estrada Vicinal de Acesso ao Pov. Boa Vista/Olhos D'agua com az de 37°23'56" e distancia de 21,51m ate o MP-07(E=672.194.2772m e N=8.869.435,1611)m; daí segue com confrontando com a propriedade de Jose Bezerra Lemos com az de 149°03'58" e distancia de 1,07m ate o MP-08(E=672.194.8283m e N=8.869.434,2416)m; daí segue com confrontando com a propriedade de Jose Bezerra Lemos com az de 47°19'39" e distancia de 20,83m ate o MP-09(E=672.210.1413m e N=8.869.448,3584)m; daí segue com com a propriedade de Jose Bezerra Lemos, com az de 56°49'54" e distancia de 13,91m ate o MP-10(E=672.221.7878m e N=8.869.455,9704)m; daí segue com a propriedade de Jose Bezerra Lemos com az de 71°45'51" e distancia de 15,13m ate o MP-11(E=672.236.1594m e N=8.869.460,000)m; daí segue com a propriedade de Jose Bezerra Lemos com az de 72°59'26" e distancia de 58,48m ate o MP-12(E=672.292.0842m e N=8.869.477,8137)m; daí segue com a propriedade de Jose Bezerra Lemos com az de 144°10'24" e distancia de 56,65m ate o MP-13(E=672.325.2410m e N=8.869.431,8857)m; daí segue com a propriedade de Jose Bezerra Lemos com az de 141°28'53" e distancia de 29,83m ate o MP-15(E=672.364.9358m e N=8.869.380,4004)m; daí segue com a propriedade de Jose Bezerra Lemos com az de 137°15'10" e distancia de 28,42m ate o MP-16(E=672.384.2285m e N=8.869.359,5277)m; daí segue com a propriedade de Jose Bezerra Lemos e com a propriedade de Jovelino Jose da Costa com az de 124°20'40" e distancia de 63,43m ate o MP-17(E=672.436.6008m e N=8.869.323,7420)m; daí segue com a propriedade de Jovelino Jose da Costa com az de 119°29'46" e distancia de 78,89m ate o MP-18(E=672.505.2620m e N=8.869.284,9018)m; daí segue com a propriedade de Jovelino Jose da Costa com az de 180°10'21" e distancia de 54,23m ate o MP-19(E=672.505.0988m e N=8.869.230,6723)m; daí segue com a propriedade de Jovelino Jose da Costa com az de 180°07'14" e distancia de 56,52m ate o MP-20(E=672.504.9793m e N=8.869.174,1516)m; daí segue confrontando com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 254°40'49" e distancia de 14,19m ate o MP-21(E=672.491.2970m e N=8.869.170,4032)m; daí segue confrontando com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 294°15'35" e distancia de 31,99m ate o MP-22(E=672.462.9557m e N=8.869.183,1758)m; daí segue com a

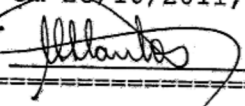
PRAÇA DA BANDEIRA, 08, CENTRO - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-Sergipe - Fone: 79 3411-1682 / Fax: 79 3411-1682

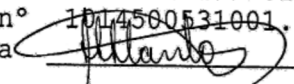


propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 302°13'55" e distancia de 92,23m ate o MP-23(E=672.384.9407m e N=8.869.232,3649)m; daí segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 32°32'44" e distancia de 8,66m ate o MP-24(E=672.389.6978m e N=8.869.239,6623)m; daí segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 302°32'41" e distancia de 23,75m ate o MP-25(E=672.369.5774m e N=8.869.252,4390)m; daí segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 335°20'08" e distancia de 29,93m ate o MP-26(E=672.367.1434m e N=8.869.282,2702)m; daí segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 32°32'44" e distancia de 6,56m ate o MP-27(E=672.370.6731 e N=8.869.287,8011)m; daí segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 298°42'17" e distancia de 20,41m ate o MP-28(E=672.32.7707m e N=8.869.297,6043)m; daí segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 302°32'44" e distancia de 47,83m ate o MP-29(E=672.312.4508m e N=8.869.323,3359)m; daí segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 316°53'22" e distancia de 6,39m ate o MP-30(E=672.308.0840m e N=8.869.328,006)m; daí segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 321°23'52" e distancia de 6,39m ate o MP-31(E=672.304.0974 e N=8.869.332,0042)m; daí segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 318°25'51" e distancia de 29,41m ate o MP-32(E=672.284,5841m e N=8.869.354,9964)m; daí segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 228°25'51" e distancia de 18,26m ate o MP-33(E=672.270.9255m e N=8.869.342,8828)m; daí segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 238°27'24" e distancia de 22,99m ate o MP-34(E=672.251.3339m e N=8.869.330,8567)m; daí segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 271°33'05" e distancia de 26,45m ate o MP-35(E=672.224.8893m e N=8.869.331,5728)m; daí segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 181°33'05" e distancia de 49,11m ate o MP-36(E=672.223.5598 e N=8.869.282,4822)m; daí segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 215°46'03" e distancia de 55,71m ate o MP-37(E=672.190,9955m e N=8.869.237,2764)m; daí segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 246°37'57" e distancia de 103,30m ate o MP-01(E=672.096.1724m e N=8.869.196,3065)m; inicio de descrição, fechando assim o perímetro do poligono acima descrito.

PROPRIETÁRIO: SOENGE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.043.002/0001-81, situada na Avenida 31 de março, 764, centro, na cidade de Poço Redondo/SE.

REGISTRO ANTERIOR: 01-12.392, folha 268, do Livro nº 2-A-U de Registro Geral, em 25/10/2011, no CRI desta comarca. Guia de Recolhimento nº 113150004655.

A OFICIALA  Naira Aragão Feitosa Santos

AV.01-16.137 - Em 12/11/2015. CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento firmado pela SOENGE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.043.002/0001-81, com sede na Rua Gervásio José Fernandes, nº 192, Bairro Torre, na cidade de Canindé do São Francisco/SE, representada neste ato por Felipe de Souza Lucas, requer que proceda a esta averbação a CONSTRUÇÃO da casa residencial nº 04, integrante do Residencial Alameda dos Encantos, situado na Rua Manoel Bezerra Lemos, no Bairro Divinéia, na cidade de Nossa Sra. da Glória/SE, composta de hall, 03 quartos, sendo 01 suíte, sala de estar/jantar, wc social, cozinha, circulação, área de serviço e varanda. Objeto da presente matrícula. Apresentou Carta de Habite-se nº 95/2015, datada de 14/09/2015, CND do INSS sob nº 003252015-88888151, válida até 18/04/2016. Cadastro Imobiliário Municipal nº 10174500531001. Guia nº 113150004439. Selo nº DAE002812116. A Oficiala  Naira Aragão Feitosa Santos

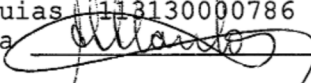


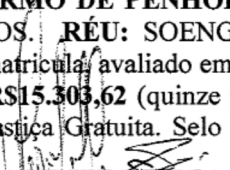
CONTINUA NA FICHA 00002

RO. NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-Sergipe - Fone: 79 3411-1682 / Fax: 79 3411-1682

Cartório do 1º Ofício de Nossa Senhora da Glória CNPJ/MF 13001219000157 <b>NOSSA SENHORA DA GLÓRIA</b> <b>NAIRA ARAGÃO FEITOSA SANTOS</b> Registradora NARTENIA ARAGAO FEITOSA SANTOS      JADIEL ARAGAO SOUSA Substitutos REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -	Matrícula	16137	Data	19/04/2016
	Livro	2 - BJ	Folha	255

- CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01 -

AV.02-16.137 - Em 19/04/2016 - **HIPOTECA** - Procedese a presente averbação para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se onerado em Primeira e Especial HIPOTECA, constituída em favor da Credora-CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos valores das Dívidas de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) e no valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil reais), objeto dos R.05-12.392 e R.07-12.392, fls. 057ev, livro 2-BA, feito em datas de 11/03/2013 e em 29/08/2013. Guias nº 113130000786 e 113130003065. Selos DAI258792 e DAI478241. A Oficiala  Naira Araújo Feitosa Santos.

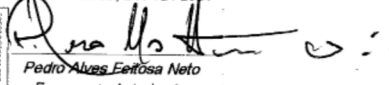
**R.03-16.137** - Em 01/10/2021. **PENHORA**. Nos termos do Documento nº 202177203411, expedido em 28/09/2021, de ordem do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Criminal da comarca de Nossa Sra. da Glória/SE, Dr. José Marcelo Barreto Pimenta, extraído dos autos Processo nº **202077201015**, registra-se nessa data o **TERMO DE PENHORA**, tendo como **AUTOR**: CONDOMINIO RESIDENCIAL ALAMEDA DOS ENCANTOS. **RÉU**: SOENGE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, no imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **RS120.000,00** (cento e vinte mil reais), para assegurar a dívida da Execução, no valor de **RS15.303,62** (quinze mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos). Documentos arquivados. Dou fé. Justiça Gratuita. Selo TJSE nº 202129559012402. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/3XHGP8](http://www.tjse.jus.br/x/3XHGP8). O Escrevente Substituto  Jadiel Aragão Sousa

**SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL NAIRA ARAGÃO FEITOSA**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
 Pça. da Bandeira, 08 - Centro, CEP 49.600-000 - Fone: (79) 3411-1682 - Nossa Senhora da Glória/SE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
 Certifico e dou fé que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula 16.137, deste Cartório, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Nossa Senhora da Glória/SE, 21/12/2021



  
**Pedro Alves Feitosa Neto**  
 Escrevente Autorizado

Selo TJSE: 202129559018569  
 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/292M3K](http://www.tjse.jus.br/x/292M3K)  
 Emolumentos: Determinação Judicial

